

## MESA DIRETORA

### PROJETO DE RESOLUÇÃO (CD) Nº 48, DE 2007.

Dispõe sobre a criação do Grupo Parlamentar Brasil-União Européia.

Autor: Deputado SEBASTIÃO BALA ROCHA  
Relator: Deputado NARCIO RODRIGUES

#### I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Resolução, de autoria do Sr. Deputado SEBASTIÃO BALA ROCHA, cria o Grupo Parlamentar Brasil-União Européia, composto por membros do Congresso Nacional e regido por estatuto próprio, aprovado por seus respectivos integrantes, respeitada a legislação em vigor e excluídos quaisquer ônus para o Congresso Nacional.

Na justificativa, o autor destaca o seguinte:

*“Constituindo-se enquanto um bloco supranacional, a União Européia funciona como se um país fosse, com parlamento, orçamento próprio e poder para executar políticas que desenvolvam o bloco e, em consequência, cada país membro.*

*A União Européia é constituída por 27 países-membros, representando 492 milhões de pessoas que elegem 785 deputados, porta-vozes de seus cidadãos. A União Européia (UE) tem muitas facetas, sendo as mais importantes o mercado único europeu, a moeda única – o euro – (adotado em 13 dos 27 países), políticas agrícolas, de pesca, comercial e de transporte comuns.*

*A influência da UE vem ganhando espaço e os países membros têm, aos poucos, negociado com outros países ou blocos, através da UE. Isto aumenta a importância da UE para o Brasil.*

*Gerando milhões de empregos e investindo centenas de milhões de reais ano, a UE é um importante parceiro comercial, político e diplomático do Brasil que ainda não possui um interlocutor oficial no Congresso Nacional Brasileiro.*

*Portanto, o Grupo Parlamentar Brasil – União Européia vem ocupar este espaço para estimular contatos, trocas de experiências em*

*diversas áreas, induzindo e acelerando relações que possam ser benéficas para ambas as partes.”*

É o breve relatório.

## II – VOTO DO RELATOR

Há uma postura institucional da Câmara dos Deputados claramente favorável à adoção de Grupos Parlamentares como instrumento de aproximação entre os parlamentos das nações organizadas para trato de seus interesses comuns. Atualmente inúmeros são os grupos parlamentares em funcionamento, sendo que, no caso da União Européia, essa tendência é destacada pela constituição de grupos parlamentares com países que compõem o bloco econômico, tais como: Turquia, Grécia, Bélgica, Hungria, Reino Unido, Portugal, Romênia, Polônia, França, Itália, Países Baixos e outros.

Não há dúvida, nesse contexto, de que a instituição do Grupo Parlamentar se mostra positiva e alvissareira, sobretudo pela crescente importância da União Européia no cenário mundial, acarretado inclusive pela significativa adesão de países ao bloco, hoje somando 27, conforme aludiu o ilustre autor do projeto. Essa situação repercute no papel que a União Européia assume no contexto internacional, especialmente no que respeita à sua importância política e econômica no cenário mundial. Por certo, esse crescimento desperta ainda mais o interesse do Brasil no estreitamento dos laços políticos, comerciais, culturais e econômicos com o bloco europeu, em prol de seus objetivos e interesses comuns. Sendo assim, a constituição desse Grupo Parlamentar sem dúvida se afigura como medida conveniente e adequada ao diálogo e à aproximação entre os sujeitos internacionais, especialmente no campo legislativo-parlamentar, de crucial importância no âmbito das negociações para formalização de acordos internacionais.

Destaco, ademais, que, na linha do que se vem adotando pela Casa em relação aos grupos parlamentares já criados, não está previsto qualquer custo ou despesa para Casa.

Diante do exposto, **VOTO PELA APROVAÇÃO** deste Projeto de Resolução nº 48, de 2007, que cria o Grupo Parlamentar Brasil-União Européia.

Sala de Reuniões da Mesa, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007.

Deputado **NARCIO RODRIGUES**  
Primeiro Vice-presidente  
Relator